

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

CAMPEONATO CATARINENSE FORT ATACADISTA SÉRIE A 2024

Jogo N°: 47 - MARCÍLIO DIAS x FIGUEIRENSE

Data: 21/02/2024 Hora: 21:30 - Local: Dr. Hercílio Luz / Cidade: Itajaí



Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR

Assistente 1: HENRIQUE NEU RIBEIRO

Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

4° Árbitro: TAINAN BORDIGNON SOMENSI

Delegado:

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
12	308.722	FILIFE GONÇALVES DOS SANTOS	FILIFE GONÇALVES	GT	
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	
3	171.894	SILVIO HENDERSON SANTOS DE FREITAS	SILVIO	T	
4	317.000	RENAN RAYMOND GUIMARAES DUTRA	RENAN	T	<i>Renan</i>
5	292.320	FELIFE MANOEL GONÇALVES	FELIFE MANOEL	T	
6	186.040	AIRTON SANTOS DE OLIVEIRA	AIRTON	T	
7	420.105	GUSTAVO POFFO DE SOUZA	POFFO	T	
8	346.555	TEODORO JUNIO BARBOSA DE ARAÚJO	ARAÚJO	T	
9	291.319	WENDEL ALEX DOS SANTOS	WENDEL	T	
10	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	T	
11	361.925	TESSIO LUCAS FERREIRA CAJA	TESSIO	T	
1	660.134	JOAO VITOR FREITAS DE SOUZA	JOAO VITOR	GR	
23	622.973	CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE PACHECO	CARLOS ALEXANDRE	GR	
13	677.437	ALLAN PASSOS DOS SANTOS	ALLAN	R	
14	463.584	VINICIUS MILANI BUENO	VINICIUS	R	<i>Vinicius</i>
15	686.121	JOSE VITOR FERREIRA DA SILVA	ZÉ VITOR	R	
16	321.847	RAFAEL BRUNO CAJUEIRO DA SILVA		R	
17	757.585	ALEX VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	ALEX VICTOR	R	
18	584.422	RAFAEL PASQUALI RECH	RAFAEL RECH	R	
19	453.964	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE	ZÉ EDUARDO	R	
20	658.507	DAVI BRITTO SCHWENCK *	SCHWENCK	R	
21	438.632	ALEXANDRO SOARES FIRMINO		R	
22	595.948	FELIFE DOS SANTOS MOSCA	FELIFE	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - Registro: 1094

Aux. Técn.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989

Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

Médico: FELIFE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

VALMIR ADÃO SAUTHIER JÚNIOR -
Registro: 2903
Supervisor

SILVIO HENDERSON SANTOS DE FREITAS

Capitão